



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0604.1/PP/010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Halan Jefferson dos Santos Nobre
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	1191268990 GEJUSPC/MA
CPF nº	002.862.363-03

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CPF nº	570.849.123-04
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0604.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta por mais 06(seis) meses a contar do dia 6 de setembro de 2024, até 6 de março de 2025.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.794.312,50 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos) conforme tabela abaixo.

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	125	R\$ 3.725,75	R\$ 2.794.312,50
VALOR TOTAL				R\$ 2.794.312,50	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 2.794.312,50 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0604.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 06(seis) meses a contar do dia 6 de setembro de 2024, até 6 de março de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.794.312,50 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 12 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura – **Projeto/Atividade** 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - **Fonte De Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2024.

HALAN JEFFERSON DOS SANTOS NOBRE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2065/2024. AÇAILÂNDIA, MA. QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO EDITAL 018/2024 1

ERRATA AO EDITAL 019/2024 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4. 2

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0515.1. 2

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1. 3

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO 2019.0308.8 3

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0321.2. 3

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3. 4

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0625.1. 4

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0718.1. 5

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5. 5

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1. 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL 7

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL 7

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL 7

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO EDITAL 018/2024

O Secretário Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, face a equívoco na data de realização do pregão eletrônico nº 018/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, faz a presente correção no Edital de Licitação, localizado no tópico 1, do preâmbulo, constando na página 2.

Onde lê-se: **que realizará no dia 20 de agosto de 2024,**
leia-se: **que realizará no dia 13 de setembro de 2024.**

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Açailândia/MA, 12 de setembro de 2024

Johnthas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 634/2024 - GAB

ERRATA

ERRATA AO EDITAL 019/2024

A Secretária Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, face a equívoco na data de realização do pregão eletrônico nº 019/2024, conjuntamente com a divergência de valores no Edital, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática visando atender as necessidades operacionais administrativas de várias secretarias e órgãos do município, faz a presente correção no Edital de Licitação, localizado no tópico 1, parágrafo 1.1. do preâmbulo, constando na página 2 e



demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 05 de setembro de 2024. JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0322.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 06 (seis) meses a contar do dia 6 de setembro de 2024, até 6 de março de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.029.130,46 (dois milhões, vinte e nove mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – 12 Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1.

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1. PARTES: O MUNICÍPIO de

Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esportes e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.00530.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 06(seis) meses, a contar do dia 6 de setembro de 2024, até 6 de março de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 214.520,88 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Unidade: 16 - Secretaria Municipal de Esporte – Projeto/Atividade: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2024. MAURITI SOARES DE MORAIS - Secretário Municipal de Esporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0604.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 06(seis) meses a contar do dia 6 de setembro de 2024, até 6 de março de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.794.312,50 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade



04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** **Halan Jefferson dos Santos Nobre**, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2024. HALAN JEFFERSON DOS SANTOS NOBRE - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL

I. Data, Hora e Local: Às nove horas do dia vinte e um do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Secretário de Saúde na Secretária Municipal de Saúde, em Açailândia Estado do Maranhão. **II. Membros Presentes:** Antônio Erismar de Castro (EDUCAÇÃO), Roberto Said (FAVALE), Randal Gomes (FAVALE), Caio César (FAMEAC), Marcos Diego (FAMEAC), Maria Helena (CMS), Keila Cristina (SEMUS), e a Sra. Rosélia Albuquerque - Secretária Executiva do COAPES/CGL. Esteve presente ainda como ouvinte a Sra. Angélica Costa Santana e Paulo Coelho dos Santos. **III. Deliberação:** 1. Campo de Estágio; 2. Feedback Comitê de Ética em Pesquisa; 3. Implantação do Repositório do COAPES; 4. Proposta de Adesão do IFMA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; 5. Repasse da contrapartida (financeiro, compra direta (material); 6. Gestão compartilhada dos Preceptores de Residência Médica, Graduação, etc no Município; 7. Apresentação Proposta de Investimentos em reformas/ampliações de serviços da Rede SUS. **IV. Aprovação:** O Comitê Gestor Local aprovou de forma unânime as propostas apresentadas. **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que após lida a ata e achada conforme foi aprovada. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DE NÚMERO DOIS DO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ GESTOR LOCAL – CGL.**

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL

I. Data, Hora e Local: Às nove horas do dia trinta do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, através do Google Meet –

on line, em Açailândia Estado do Maranhão. **II. Membros Presentes:** Antônio Erismar (EDUCAÇÃO), Marcos Diego (FAMEAC), Haliobama Mamede (VENEZA), Keila Cristina Pinheiro de Sousa (SEMUS), Randal Silva Gomes (FAVALE), Ivana Alves Santos (IMPERADOR), Raiane Espíndola Lima (ESTÁCIO), Kleber Sales Pereira (IFMA), Djara Vasconcelos (Rui Barbosa) e a Sra. Rosélia Albuquerque - Secretária Executiva do COAPES/CGL. Como ouvintes/convidados esteve presente ainda o Sr. Sr. Celielson Germano de Oliveira (Colaborador FAMEAC). **III. Deliberação:** 1. Concessão Campo de Estágio a moradores de Açailândia; 2. Proposta de Adesão da Ylove; 3. Apresentação de Proposta de Custeio dos Cursos: BLS (Basic Life Support) e um curso PALS (Pediatric Advanced Life Support), cursos oficiais AHA (American Heart Association). **IV. Aprovação:** O Comitê Gestor Local aprovou de forma unânime as propostas apresentadas, com as ressalvas de que os campos de estágio para o curso de Medicina não têm como serem liberados tendo em vista o alto quantitativo dos alunos que estão e irão circular em todos os campos, no entanto outros cursos complementares podem ser discutidos conforme a demanda. Quanto a proposta da YnovaPós foi solicitado o quantitativo de alunos que residem em Açailândia por área de atuação e posterior análise e critérios de inserção dos alunos. **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que após lida a ata e achada conforme foi aprovada. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DE NÚMERO QUATRO DO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ GESTOR LOCAL – CGL.**

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL

I. Data, Hora e Local: Às nove horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na dependência da FAMEAC, em Açailândia Estado do Maranhão. **II. Membros Presentes:** Antônio Erismar (EDUCAÇÃO), Caio César (FAMEAC), Marcos Diego (FAMEAC), Maria Helena (CMS), Nelma Aguiar (CMS), Bruno Nascimento (JEMASUL), Karla Caroline (UNIPLAN), Haliobama Mamede (VENEZA), Thamires Albuquerque (SEMUS) e a Sra. Rosélia Albuquerque - Secretária Executiva do COAPES/CGL. Como ouvintes/convidados esteve presente ainda a Sra. Karine Milhomem (Colaboradora FAMEAC) e Flavia Ferreira (Docente FAMEAC). **III. Deliberação:** 1. Concessão Campo de Estágio a moradores de Açailândia; 2. Apresentação dos Representantes do IFMA ao CGL; 3. Relatório do campo de estágio HMA (QRcode); 4. Proposta de Adesão do Estácio; 5. Apresentação de Proposta de Investimentos em reformas/ampliações de serviços da Rede SUS; 6. Preceptoria; 7. Apresentação de Proposta de Projeto de Saúde e Extensão; 8. Bolsa dos Residentes. **IV. Aprovação:** O Comitê Gestor Local aprovou de forma unânime as propostas apresentadas. **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que após lida a ata e achada conforme foi aprovada. **ESTE DOCUMENTO É**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município